



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

| | | | |
|--------|---------|--------------------|----------------------------------|
| ANO XV | Nº 2398 | Publicação Semanal | Sexta-feira, 28 de março de 2014 |
|--------|---------|--------------------|----------------------------------|

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Regulamenta os parágrafos 2º, 4º, e 6º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e suas alterações posteriores e os parágrafos 2º, 4º e 6º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, e suas alterações posteriores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a nova redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, dada pela Lei Municipal nº 11.653 de 29 de junho de 2012; Considerando a publicação da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina; Considerando a publicação dos Decretos Municipais nº 1.052 e nº 1.053, de 22 de agosto de 2012, que regulamentam o processo de Promoção na Carreira por Conhecimento, respectivamente, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, conforme as disposições da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, bem como de suas alterações posteriores e, do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como de suas alterações posteriores; Considerando, ainda, a necessidade de estabelecimento de nova Tabela Referencial de Compatibilidade Direta; e Considerando, por fim a necessidade de realização de levantamento de títulos e cursos pelos servidores que protocolaram pedidos de promoção por conhecimento a partir do ano de 2012 e que excederam a pontuação mínima exigida no processo,

DECRETA:

Art. 1º A regulamentação do banco de pontuação e a compatibilidade direta dos títulos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento, previstos nos parágrafos 2º, 4º e 6º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, em especial as trazidas pela Lei Municipal nº 11.653, de 29 de junho de 2012, e nos parágrafos 2º, 4º e 6º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, ficam regulamentados pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º A compatibilidade direta de que tratam os §§ 2º e 4º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004, e os §§ 2º e 4º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012, obedecerá à Tabela Referencial de Compatibilidade Direta estabelecida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O banco de pontuação de que trata o § 6º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004, e § 6º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012, constitui-se exclusivamente pela pontuação excedente, obtida com os títulos definidos nos incisos I e VII, do § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004, e nos incisos I a VII, do § 2º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012, apresentados pelo servidor quando da participação no processo de promoção por conhecimento.

§ 1º A pontuação excedente que for mantida em banco de pontuação poderá ser utilizada exclusivamente no processo de promoção subsequente, sendo desconsiderada para os demais processos.

§ 2º Após a conclusão do processo de promoção por conhecimento, os órgãos de gestão de pessoas competentes, publicarão edital contendo a relação de servidores que obtiveram pontuação suficiente e excedente para a participação em outros processos de promoção, aos quais será facultado ao servidor solicitar o levantamento dos títulos e/ ou cursos excedentes, no prazo máximo de sessenta dias após a publicação do referido edital, sob pena de, após este prazo, não poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no § 6º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004, e § 6º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012.

§ 3º A publicação de editais de convocação de servidores que excederam a pontuação mínima exigida e que podem realizar levantamento de títulos e cursos apresentados, será realizada pelos órgãos de gestão de pessoas atendendo às necessidades administrativas e critérios de atendimento de cada órgão.

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, deste Decreto, fica oportunizado aos servidores, o levantamento dos certificados de eventos de capacitação e aperfeiçoamento e dos títulos, em prazo estabelecido a contar da data de publicação de editais futuros de levantamento, o prazo máximo de sessenta dias, contados da publicação do referido edital, após o que, decorrido este prazo, ficará a pontuação excedente a esse teto sem efeito para processos de promoção futuros, a ser realizado da seguinte forma:

I. Aos servidores que apresentaram pedidos de promoção por conhecimento na forma dos incisos I a IX do §2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e, I a IX do §2º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012, que tenham excedido duzentos (200) pontos no processo de promoção por conhecimento a partir do ano de 2012, fica facultado o levantamento de títulos e eventos de capacitação e aperfeiçoamento; e

II. Aos servidores que apresentaram pedidos de promoção por conhecimento na forma dos incisos VIII e IX do § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e, VIII e IX do § 2º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012, que tenham excedido cem (100) pontos, a pontuação mínima exigida no processo de promoção por conhecimento, ficam facultados a realizar o levantamento, desde que possuam eventos de capacitação e aperfeiçoamento passíveis de serem levantados.

Art. 5º Aos servidores que apresentaram pedidos de promoção por conhecimento a partir de 2012, até a data de 31 de dezembro de 2013, e que excederam a pontuação mínima exigida, ficam condicionados ao cumprimento do art. 4º, deste Decreto, respeitadas as datas de publicação dos editais de convocação de levantamento.

Art. 6º Aos servidores que apresentarem pedidos de promoção por conhecimento, a partir de 01 de janeiro de 2014, e que excederem a pontuação mínima exigida, ficam condicionados ao cumprimento do art. 4º, deste Decreto, respeitadas as datas de publicação dos editais de homologação final, expedido de acordo com os protocolos de pedidos de promoção.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 521/2010.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município,
Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária de Recursos Humanos, Sonia Maria Nobre Gimenez

Denilson Vieira Novaes - Superintendente da CAAPSMML, Marcio José Gomes Corrêa - Diretor Presidente da FEL, Bruno Veronesi - Diretor Presidente do CODEL Ignes Dequech Alvares - Diretora Presidente do IPPUL

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0234/2014 | | | |
|--|---|------------------------|------------------------|
| "TABELA REFERENCIAL DE COMPATIBILIDADE DIRETA" | | | |
| Cargo | Áreas de Conhecimento Compatíveis | | |
| Todos | Administração Pública, Políticas Públicas e Informática | | |
| Administrador | Administração | Jornalismo | Psicologia |
| | Comunicação Social | Jurídica | Relações Públicas |
| | Contabilidade | Logística | Secretariado Executivo |
| | Economia | Marketing e Propaganda | Sistemas de Informação |
| | Filosofia | Matemática | |

continua...

| Agente de Gestão Pública | Área ampla de Apresentação | | |
|---|--|---|--------------------------------------|
| Analista de Sistemas | Ciência da Computação | Matemática | Tecnologia em Processamento de Dados |
| (Permanente e Transitório) | Engenharia da Computação | Sistemas de Informação | |
| Assistente de Auditoria Interna – Transitório | Administração | Economia | Matemática |
| | Contabilidade | Jurídica | Sistemas de Informação |
| Auditor Fiscal de Tributos | Administração | Economia | Matemática |
| Assistente Fazendário Transitório | Arquitetura e Urbanismo | Engenharia Civil | Sistemas de Informação |
| | Contabilidade | Jurídica | |
| Auditor Interno | Administração | Economia | Matemática |
| | Contabilidade | Jurídica | Sistemas de Informação |
| Contador | Administração | Economia | Matemática |
| | Contabilidade | Jurídica | Sistemas de Informação |
| Economista | Administração | Economia | Matemática |
| | Contabilidade | Jurídica | Sistemas de Informação |
| Gestor Cultural | Arquitetura e Urbanismo | Ciências Sociais | História |
| | Arquivologia | Comunicação Social | Letras |
| | Artes Cênicas / Interpretação Teatral | Educação Artística | Música |
| | Artes Visuais | Filosofia | Pedagogia |
| | Biblioteconomia | Geografia | Relações Públicas |
| Gestor de Comunicação (Permanente e Transitório) | Arquivologia | Educação Artística | Marketing e Propaganda |
| | Artes Visuais | Filosofia | Relações Públicas |
| | Biblioteconomia | Jornalismo | Secretariado Executivo |
| | Comunicação Social | Letras | Sistemas de Informação |
| Gestor de Engenharia e Arquitetura | Agronomia | Educação Artística | Lazer / Turismo |
| | Arquitetura e Urbanismo | Engenharia Civil | Jurídica |
| | Desenho Industrial | Engenharia Elétrica | Matemática |
| | Design | Geociências e Meio Ambiente | Química |
| Gestor de Planejamento | Administração | Economia | Marketing e Propaganda |
| | Comunicação Social / Relações Públicas | Jurídica | Secretariado Executivo |
| | Contabilidade | Logística | Sistemas de Informação |
| Gestor Social | Administração | Educação Artística | Nutrição |
| | Artes Cênicas | Educação Física | Pedagogia |
| | Ciência do Esporte | Filosofia | Psicologia |
| | Ciências Sociais | Interpretação Teatral | Relações Públicas |
| | Comunicação Social | Jurídica | Serviço Social |
| | Economia | Música | Terapia Ocupacional |
| Gestor Territorial | Arquitetura e Urbanismo | Engenharia Florestal | Lazer e Turismo |
| | Biologia | Geografia / Geociências e Meio Ambiente | Nutrição |
| | Engenharia Civil | | Zootecnia |
| Procurador do Município | Jurídica (ampla) | Contabilidade | Administração |
| | Economia | Filosofia | Sistemas de Informação |

continua...

| | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Professor (todas as funções) | Artes Cênicas | Física | Música |
| | Ciência do Esporte | Geografia | Normal Superior |
| | Biologia | História | Pedagogia |
| | Educação Artística | Interpretação Teatral | Psicologia |
| | Educação Física | Letras | Química |
| | Filosofia | Matemática | Química Industrial |
| | Biologia | Farmácia e/ou Bioquímica | Odontologia |
| Promotor de Saúde Pública (Permanente e Transitório) | Biomedicina | Física Médica | Psicologia |
| | Ciência do Esporte | Fisioterapia | Química |
| | Ciências Médicas / Medicina | Fonoaudiologia | Serviço Social |
| Promotor Plantonista de Saúde Pública | Educação Física | Medicina Veterinária | Terapia Ocupacional |
| | Enfermagem | Nutrição | Zootecnia |
| Técnico de Contabilidade e Finanças | Administração | Economia | Matemática |
| Técnico de Contabilidade Transitório | Contabilidade | Jurídica | Sistemas de Informação |
| Técnico de Gestão Pública | Administração | Desenho Industrial | Letras |
| | Agronomia | Economia | Logística |
| | Arquitetura e Urbanismo | Educação Artística | Marketing e Propaganda |
| | Arquivologia | Engenharia Civil | Matemática |
| | Artes Cênicas / Interpretação Teatral | Engenharia Elétrica | Pedagogia |
| | Artes Visuais | Filosofia | Psicologia |
| | Biblioteconomia | Geografia | Relações Públicas |
| | Ciências Sociais | História | Secretariado Executivo |
| | Comunicação Social | Jornalismo | Serviço Social |
| | Contabilidade | Jurídica | Turismo |
| | Design | Lazer | Zootecnia |
| Técnico de Saúde Pública | Biologia | Farmácia e Bioquímica | Odontologia |
| | Biomedicina | Física Médica | Psicologia |
| | Ciência do Esporte/ Educação Física | Fisioterapia | Química |
| | Ciências Médicas / Medicina | Fonoaudiologia | Serviço Social |
| | Enfermagem | Medicina Veterinária | Terapia Ocupacional |
| | Farmácia | Nutrição | Zootecnia |

Decreto nº 370/2014 de 20 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :156841-FERNANDO MIURA CATROCHIO
b)TABELA/REF/NIVEL:32 / I / 1
c)CARGO/CLASSE:-ANALISTA DE SISTEMAS-U
d)FUNCAO: -ASIU01-SERVICO DE ANALISE EM INFORMATICA
e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ E TEC
0710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMP
001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMP
f)DATA VIGÊNCIA :28/03/2014
g)EDITAL DE ABERTURA :067/2011- DGP/SMGP
h)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação para provimento de vaga criada pela Lei 11950/2013 por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2014.Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Decreto nº 371/2014 de 20 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO

b)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

c)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2014.Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|---------------|--------|-----|-----|-----|---|---|--|
| DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2014 - ANEXO ÚNICO | | | | | | | | | |
| CARGO: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE: C | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO: SERVIÇO C1 | | | | | | | | | |
| EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP | | | | | | | | | |
| MATR | SERVIDOR | DATA VIGÊNCIA | CÓDIGO | TAB | REF | NIV | SECRETARIA | DIRETORIA | GERÊNCIA |
| 156809 | ROSE MEIRE RIBEIRO DA SILVA | 28/03/2014 | AGPC01 | 3 | I | 1 | 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS | 002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SMAS |
| 156884 | EVELYN MAYUMI HATANAKA | 28/03/2014 | AGPC01 | 3 | I | 1 | 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS | 002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SMAS |
| 156892 | EDUARDO BARBOSA DE SOUZA | 28/03/2014 | AGPC01 | 3 | I | 1 | 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS | 002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SMAS |

Decreto nº 372/2014 de 20 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO

b)LEGISLAÇÃO:

Art.15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts.15 e 16 da Lei Municipal 11.531/12.

c)MOTIVO :Considerando a Lei n.º 11.872 de 05 de julho de 2013 - Criação de cargos de provimento efetivo incorporados ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ | | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------|--------|-----|-----|-----|
| DECRETO MUNICIPAL Nº 372/2014 - ANEXO ÚNICO | | | | | | |
| CARGO: PROFESSOR - CLASSE: A | | | | | | |
| FUNÇÃO: DOCENCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | |
| EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP | | | | | | |
| SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | | | | | | |
| GERÊNCIA: 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | | | | | | |
| MATR | SERVIDOR | DATA VIGENCIA | CÓDIGO | TAB | REF | NIV |
| 370355 | VERGINIA CRISTINA DE LIMA SANTOS | 28/3/2014 | PROA03 | 11 | I | 1 |
| 370398 | LEANDRO ANDRE VILLA VERDE GONCALVES | 28/3/2014 | PROA03 | 11 | I | 1 |

Decreto nº 373/2014 de 20 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal 11.531/12.
c) MOTIVO : Considerando a Lei n.º 11.872 de 05 de julho de 2013 - Criação de cargos de provimento efetivo incorporados ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

| DECRETO MUNICIPAL Nº 373/2014 - ANEXO ÚNICO | | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|--------|-----|-----|-----|
| CARGO: PROFESSOR - CLASSE: A | | | | | | |
| FUNÇÃO: DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | |
| EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP | | | | | | |
| SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | | | | | | |
| GERÊNCIA: 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | | | | | | |
| MATR | SERVIDOR | DATA VIGENCIA | CÓDIGO | TAB | REF | NIV |
| 370363 | LILIAN FABIANE AQUINO BUENO | 28/3/2014 | PROA01 | 11 | I | 1 |
| 370371 | TALITA PEREIRA DA SILVA ROCHA | 28/3/2014 | PROA01 | 11 | I | 1 |
| 370380 | ROSANGELA ANDREA UHLMANN | 28/3/2014 | PROA01 | 11 | I | 1 |

Decreto nº 374/2014 de 20 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO :

Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

c) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 070/2012-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------|--------|-----|-----|-----|---|--|---|
| DECRETO MUNICIPAL Nº 374/2014 - ANEXO ÚNICO | | | | | | | | | |
| CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE: A | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO: ASSISTENCIA DE GESTÃO | | | | | | | | | |
| EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 070/2012-DGP/SMGP | | | | | | | | | |
| MATR | SERVIDOR | DATA VIGENCIA | CÓDIGO | TAB | REF | NIV | SECRETARIA | DIRETORIA | GERÊNCIA |
| 156760 | ANDRE GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 1350-DIRETORIA DE INCENTIVO À CULTURA | 001-GERÊNCIA DE INCENTIVO A CULTURA |
| 156779 | EDER PAULO DOS SANTOS | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 12-SECRETARIA MUNICIPAL | 1230-DIRETORIA OPERACIONAL | 002-GERÊNCIA DE |
| 156787 | LUCINEA CRISTINA RAMAZOTTI | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | 1020-DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 001-GERÊNCIA DE GESTAO CONTRATOS, CONVENIOS E |
| 156795 | RODRIGO FERRARI | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO | 0940-DIRETORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - | 003-GERENCIA DE PRONTO ATENDIMENTO |
| 156817 | THIALLA MARTHYELLY DOMINGUES PORTO | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 1340-DIRETORIA DE BIBLIOTECAS - SMC | 001-COORDENADORIA DE ATEND, PROGRAM E |
| 156825 | EMANUEL MESSIAS PEREIRA CAMPOS | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 02-GABINETE DO PREFEITO | 0210-GABINETE DO PREFEITO | 001-GABINETE DO PREFEITO - SERVIDORES |
| 156833 | TATIANA PISTORI SIMIONE | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO | 0940-DIRETORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - | 002-GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS |
| 156850 | FERNANDA KARINA RAUGUSTO RAMOS | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1430-DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SMAS | 002-GERÊNCIA DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - |
| 156868 | JULIANA MENDES GERAGE DA COSTA | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1420-DIRETORIA DE GESTÃO ADMINIST. E FINANCEIRA - | SMAS002-GERÊNCIA DE CONTROLE DE MATERIAIS - |
| 156876 | DANIELA APARECIDA SILVA SANTANA | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - |

Decreto nº 387/2014 de 24 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Considerando todos os documentos autuados ao processo do servidor em especial, Parecer Jurídico nº 051/2013, da Procuradoria Geral do Município, CI nº 248/2013 e CI nº 350/2013 da Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional

Art. 1º DECRETA A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :149578-SAINT CLAIR ASSIS SILVA
- b)DATA VIGÊNCIA :01/04/2014
- c)VACANCIA :Sim
- d)REVOGADO(A) Nº.DECRETO 0809/2011
- e)MOTIVO :Laudo pericial admissional eivado de vício que o torne ilegal. Previsão de manutenção contida na súmula n.º 473 do STF, em cumprimento ao artigo n.º 16 da Lei Municipal n.º 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, de 24 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Decreto nº 400/2014 de 25 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :156906-DIEGO RIBEIRO VIEIRA
- b)TABELA/REF/NIVEL:33 / I / 1

- c)CARGO/CLASSE:-PROCURADOR DO MUNICIPIO-U
 d)FUNCAO: -PMUU01-SERVICO DE PROCURADORIA JURIDICA
 e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 0410-GABINETE DO PROCURADOR
 001-GABINETE DO PROCURADOR
 f)DATA VIGÊNCIA :28/03/2014
 g)EDITAL DE ABERTURA :067/2011 - DGP/SMGP
 h)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação para provimento de vaga criada pela Lei 11950/2013 por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.
 i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Decreto nº 401/2014 de 25 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)CONFORME ANEXO ÚNICO
 b)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.
 c)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 070/2012-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|---------------|--------|-----|-----|-----|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2014 - ANEXO ÚNICO | | | | | | | | | |
| CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - CLASSE: A | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO: ASSISTENCIA DE GESTÃO | | | | | | | | | |
| EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 070/2012-DGP/SMGP | | | | | | | | | |
| MATR | SERVIDOR | DATA VIGENCIA | CÓDIGO | TAB | REF | NIV | SECRETARIA | DIRETORIA | GERÊNCIA |
| 156930 | VICTOR RAFAEL XIMENES REALE | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS | 2020-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 004-GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS |
| 156957 | ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA | 28/03/2014 | TGPA01 | 5 | I | 1 | 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1140-DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SME | 004-GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SME |

Decreto nº 402/2014 de 25 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :156949-JULLIANA FAGGION BELLUSCI
 b)TABELA/REF/NIVEL:32 / I / 1
 c)CARGO/CLASSE:-ADMINISTRADOR-U
 d)FUNCAO: -ADMU01- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
2020-DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
020-GERÊNCIA DE DESENV. ACOMP. E APRIMORAMENTO TÉCNICO

f) DATA VIGÊNCIA : 28/03/2014

g) EDITAL DE ABERTURA : 067/2011 - DGP/SMGP

h) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação para provimento de vaga criada pela Lei 11950/2013 por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

i) LEGISLAÇÃO : Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Decreto nº 416/2014 de 25 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Londrina, Estado do Paraná, por meio de atribuições legais,

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR : 156965-CRISTIAN FABIANO POCAS

b) TABELA/REF/NIVEL: 32 / I / 1

c) CARGO/CLASSE: -ANALISTA DE SISTEMAS-U

d) FUNÇÃO: -ASIU01-SERVICO DE ANALISE EM INFORMATICA

e) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇ E TEC

0710-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMP

001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMP

f) DATA VIGÊNCIA : 28/03/2014

g) EDITAL DE ABERTURA : 067/2011 - DGP/SMGP

h) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação para provimento de vaga criada pela Lei 11950/2013 por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital 067/2011-DGP/SMGP, observada rigorosa ordem de classificação.

i) LEGISLAÇÃO : Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de março de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

AVISO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL nº PG/SMGP-0023/2014 -- Registro de Preços para eventual aquisição de placas e lacres veiculares, PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-032/2014 - Registro de preços para a eventual aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção de geradores de energia. O edital completo poderá ser obtido através do site www1.londrina.pr.gov.br, bem como quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 27 de março de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014 AOS CONTRATOS:

CONTRATO Nº SMGP 0053/2013 - PG/SMGP Nº 0080/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0086/2010 - PG/SMGP Nº 0053/2010,
 CONTRATO Nº SMGP 0106/2010 - PG/SMGP Nº 0083/2010,
 CONTRATO Nº SMGP 0106/2013 - PG/SMGP Nº 0138/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0025/2013 - IN/SMGP Nº 0007/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0026/2013 - IN/SMGP Nº 0007/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0030/2013 - IN/SMGP Nº 0025/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0069/2013 - IN/SMGP Nº 0031/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0134/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0135/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0136/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0137/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0138/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0139/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0140/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0141/2013 - DP/SMGP Nº 0370/2013,
 CONTRATO Nº SMGP 0019/2013 - PG/SMGP Nº 0024/2013.

1 - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a inclusão das dotações orçamentárias aos Contratos, conforme descrito a seguir:

| Contrato | Dotações Orçamentárias | Natureza | Fonte (s) | Secretaria/Órgão |
|----------|--------------------------|-----------|---------------|------------------|
| 5313 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.32 | 000, 129 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.32 | 000, 129 | |
| | 22.010.12.366.0014.6.045 | 33.90.32 | 000, 129, 134 | |
| | 22.010.12.367.0014.6.046 | 33.90.32 | 129 | |
| 5313 | 26.010.14.422.0019.6065 | 33.90.30 | 0 | SMPM |
| 5313 | 25.030.08.244.0017.6.061 | 3.3.90.30 | 0 | SMAS |
| | 25.030.08.244.0017.6.061 | 3.3.90.30 | 882 | |
| | 25.030.08.244.0017.6.062 | 3.3.90.30 | 935 | |
| 5313 | 23.010.18.541.0015.2.050 | 33.90.30 | 0 | SEMA |
| 5313 | 28.020.06.182.0022.2.071 | 3.3.90.30 | 515 | FUNREBOM |
| 5313 | 28.010.06.181.0021.2.070 | 3.3.90.30 | 1000 | SMDS |
| 5313 | 27.010.14.241.0020.2.066 | 3.3.90.30 | 0 | SMI |
| | 27.010.14.241.0020.2.067 | 3.3.90.30 | 0 | |
| 8610 | 43.010.10.302.0026.6.084 | 33.90.39 | 69 | CAAPSMML |
| 10610 | 06.010.04.129.0006.2018 | 33.90.39 | 1000 | SMF |
| 10613 | 42.010.10.301.0025.6-078 | 3.3.90.39 | 303, 495 | FMS |
| | 42.010.10.302.0025.6-080 | 3.3.90.39 | 303, 369, 496 | |
| | 42.010.10.304.0025.6-081 | 3.3.90.39 | 497, 510 | |
| | 42.010.10.305.0025.6-082 | 3.3.90.39 | 303,497 | |
| 10613 | 40.010.04.122.0024.0.075 | 3.3.90.39 | 80 | ACESF |
| 2513 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.32 | 000, 129 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.32 | 000, 129 | |
| | 22.010.12.366.0014.6.045 | 33.90.32 | 000, 129, 134 | |
| | 22.010.12.367.0014.6.046 | 33.90.32 | 129 | |
| 2613 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.32 | 000, 129 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.32 | 000, 129 | |
| | 22.010.12.366.0014.6.045 | 33.90.32 | 000, 129, 134 | |
| | 22.010.12.367.0014.6.046 | 33.90.32 | 129 | |

| | | | | |
|-------|--------------------------|-----------|-------------------------|-----|
| 3013 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 125 | SME |
| | 22.010.12.362.0014.6.042 | 33.90.33 | 000, 125 | |
| | 22.010.12.364.0014.2.043 | 33.90.33 | 0 | |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 0 | |
| 6913 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.32 | 000, 129 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.32 | 000, 129 | |
| | 22.010.12.366.0014.6.045 | 33.90.32 | 000, 129, 134 | |
| | 22.010.12.367.0014.6.046 | 33.90.32 | 000, 129 | |
| 13413 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103 | |
| | 22.010.12.366.0014.6.045 | 33.90.33 | 000, 104, 134 | |
| | 22.010.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.010.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 13513 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103, 108 | |
| | 22.020.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.020.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 13613 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103, 108 | |
| | 22.020.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.020.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 13713 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103, 108 | |
| | 22.020.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.020.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 13813 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103, 108 | |
| | 22.020.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.020.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 13913 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103, 108 | |
| | 22.020.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.020.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 14013 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103, 108 | |
| | 22.020.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.020.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 14113 | 22.010.12.361.0014.6.041 | 33.90.33 | 000, 104, 107, 117, 125 | SME |
| | 22.010.12.365.0014.6.044 | 33.90.33 | 000, 103, 108 | |
| | 22.020.12.361.0014.6.047 | 33.90.33 | 102 | |
| | 22.020.12.365.0014.6.048 | 33.90.33 | 102 | |
| 1913 | 01.010.02.062.0004.2.007 | 3.3.90.39 | 0 | PGM |

2 - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se nas informações e autorizações contidas na CI nº 24/2014 - SEMA de 23/01/2014, CI nº 0013/2014 - SMPM de 24/01/2014, CI nº 0013/2014 - SMPM de 24/01/2014, Ofício nº 0125/2014 - SUP/DAF/GA de 22/01/2014, CI nº 007/2014 - FUNREBOM - SMDS de 27/01/2014, CI nº 0012/2014 - SMI/DAF de 24/01/2014, Ofício nº 0025/2014 - DGFCS/FMS de 27/01/2014, CI nº 0024/2014 - PGM de 24/01/2014, CI nº 0018/2014 - GAB/SF de 31/01/2014, CI nº 0087/2014 - DGAF/SMAS de 05/03/2014, CI nº 0364/2014 - SME de 13/02/2014, Ofício nº 0074/2014 - DAF/ACESF de 07/02/2014 e CI nº 130/2014 - SMDS de 21/03/2014 que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento, como se nele estivessem transcritos.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas nos Contratos originais listados acima e seus respectivos aditivos.

Publique-se.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, aos 24 de março de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014 AO CONTRATO SMGP-0212/2011- PG/SMGP-0022/2011;

1 - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a inclusão das dotações orçamentárias ao Contrato SMGP-0212/2011, conforme descrito a seguir:

| Contrato | Dotações Orçamentárias | Natureza | Fonte (s) | Secretaria/Órgão |
|-----------|--------------------------|-----------|----------------|------------------|
| 0212/2011 | 46.010.04.122.0026.2.088 | 3.3.90.39 | 84 | CAAPSM |
| 0212/2011 | 46.010.04.122.0026.2.088 | 3.3.90.39 | 80 | CAAPSM |
| 0212/2011 | 28.020.06.182.0022.2.071 | 3.3.90.39 | 515 | FUNREBOM |
| 0212/2011 | 26.010.14.422.0019.6.065 | 3.3.90.39 | 0 | SMPM |
| 0212/2011 | 40.010.04.122.0024.2.075 | 3.3.90.39 | 80 | ACESF |
| 0212/2011 | 27.010.14.241.0020.2.066 | 3.3.90.39 | 0 | SMI |
| 0212/2011 | 27.010.14.241.0020.2.067 | 3.3.90.39 | 0 | SMI |
| 0212/2011 | 42.010.10.301.0025.6.078 | 3.3.90.39 | 303 e 495 | AMS |
| 0212/2011 | 29.010.11.334.0023.2.072 | 3.3.90.39 | 730 | SMTER |
| 0212/2011 | 23.010.18.541.0015.2.050 | 3.3.90.39 | 000, 504 e 510 | SEMA |
| 0212/2011 | 20.010.20.605.0011.2.034 | 3.3.90.39 | 0 | SMAA |
| 0212/2011 | 20.010.20.605.0011.2.035 | 3.3.90.39 | 0 | SMAA |
| 0212/2011 | 05.005.10.153.0005.2.011 | 3.3.90.39 | 1000 | SMG |
| 0212/2011 | 05.030.14.422.0005.6.014 | 3.3.90.39 | 0100 e 1078 | SMG |
| 0212/2011 | 49.010.27.812.0029.6.100 | 3.3.90.39 | 1 | FEL |
| 0212/2011 | 361.0014.6.041 | 3.3.90.39 | 000-104-107 | SME |
| 0212/2011 | 365.0014.6.044 | 3.3.90.39 | 000-103-108 | SME |
| 0212/2011 | 366.0014.6.045 | 3.3.90.39 | 000-104-134 | SME |
| 0212/2011 | 361.0014.6.047 | 3.3.90.39 | 102 | SME |
| 0212/2011 | 365.0014.6.048 | 3.3.90.39 | 102 | SME |
| 0212/2011 | 25.030.08.244.0017.6061 | 3.3.90.39 | 1000 e 789 | SMAS |
| 0212/2011 | 25.030.08.244.0017.6062 | 3.3.90.39 | 1000 e 935 | SMAS |
| 0212/2011 | 25.010.14.243.0018.6059 | 3.3.90.39 | 1000 | SMAS |
| 0212/2011 | 08.010.04.122.0009.2026 | 3.3.90.39 | 0 | SMGP |
| 0212/2011 | 24.010.13.392.0016.6052 | 3.3.90.39 | 0 | SMC |

2 - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se nas informações e autorizações contida na Of.100/2014-SUP/DAF/GA-CAAPSM de 22/01/2014, CI.009/14-FUNREBOM-SMDS de 28/01/2014, CI-0016/2014-SMPM de 28/01/2014, Of.051/2014-ACESF de 28/01/2014, CI.017/2014-SMI/DAF de 27/01/2014, Of.033/2014-FMS de 30/01/2014, CI.10/2014-SMTER de 28/01/2014, CI-22/2014-SEMA de 22/01/2014, CI.013/2014-SMAA de 28/01/2014, CI-34/2014-SMG de 28/01/2014, Of.043/2014-FEL de 04/02/2013, CI-0364/2014 de 13/02/2014, SIP-18795/2014 CI17/2014-SMGP, datada de 18/02/2014, CI-71/2014-GAM/DGAF/SMAS, e na CI-031/2014-SMC/GAB de 19/02/2014, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento, como se nele estivessem transcritos.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e seus respectivos aditivos.

Publique-se.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, aos 20 de Março de 2014. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0021/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 1061/2013.
MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0213/2013.

DETENTORA DA ATA: A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. Sócios: Cláudio Donizete Cardoso Vieira e Melchiades Vieira.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos. Valor da Ata: R\$-79.609,50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 26/03/2014 e Término em 25/03/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 25/05/2015.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0022/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 1061/2013.
MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0213/2013.

DETENTORA DA ATA: BRUNO SHOTI ULLRICH RONDEM. Sócios: Bruno Shoti Ullrich Rondem.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos. Valor da Ata: R\$-31.668,45.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 26/03/2014 e Término em 25/03/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 25/05/2015.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0023/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 1061/2013.
MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0213/2013.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL FARIAS LTDA. Sócios: Mauro José de Farias e Leandro Bueno de Farias.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos. Valor da Ata: R\$-61.200,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 26/03/2014 e Término em 25/03/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 25/05/2015.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

EDITAL

Edital n.º 049/2014-DGP/SMRH

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 067/2011 - DGP/SMGP para provimento de vagas nos cargos de Agente de Gestão Pública - Serviço C12 (Motorista I), Gestor Social - Serviço Social e Agente de Gestão Pública - Serviço A7 (Operário).

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no dia 2 de abril de 2014, 13h00min, no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, n.º. 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Agente de Gestão Pública - Serviço C12 (Motorista I)

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|---------------|-----------|-----------------------------------|
| 18º | 153000329 | Alessandro Nespoli Goltara Duarte |

Gestor Social - Serviço Social

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|---------------|-----------|----------------------|
| 55º | 153002295 | Livia Andrea Ivale |
| 56º | 153051128 | Vera Lucia Neves |

Agente de Gestão Pública - Serviço A7 (Operário)

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|---------------|-----------|-----------------------------------|
| 41º | 153054071 | Marcos Rodrigues Teixeira |
| 42º | 153047771 | Fernando Aparecido de Souza Bogaz |
| 43º | 153055136 | Adenilson Betim |
| 44º | 153022427 | Elton Porto da Silva |
| 45º | 153003530 | Levi Evaristo |
| 46º | 153054955 | Usiel da Silva Marcio |
| 47º | 153017677 | Paulo Sergio de Souza |
| 48º | 153048716 | Dany Frank de Moura Gomes |
| 49º | 153004517 | Franck Douglas Gianjacomo |
| 50º | 153049382 | Luciana Aparecidada Silva |
| 51º | 153037781 | Neumal da Silva |
| 52º | 153041091 | Antonio Marcos Geraldo Tramontin |

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 2 de abril de 2014, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais, os quais serão indicados no ato da convocação, pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato. Será desclassificado ainda, o(a) candidato(a) que, encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação, não realizá-los no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do encaminhamento e não ter agendado perícia com a Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

O prazo para entrega da documentação exigida à nomeação será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Gestão de Saúde Ocupacional.

Londrina, 26 de março de 2014. Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Claudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Gestão de Pessoas

EXTRATO

DISPENSA Nº: DP/SMGP-0052/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0043/2014. Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação do imóvel situado à: Rua Orlando Ferreira Neto nº 94, quadra 07 Lote 01 do Jardim Franciscato, Londrina-PR.

CONTRATADO: Dimas José Pimenta.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 meses.

PAUTA

PAUTA DE VALORES Nº 002/2.014

CONDOMÍNIO IGUAÇU

Localização : Rua Rezek Andery nº 510 - Gleba Jacutinga

Solicitação : Processo nº 22.986/2.014 (ITBI)

| Quadra | Casas | Valor / m² |
|--------|--------------------|------------|
| | 01 à 14 | R\$ 200,00 |
| | Áreas de uso Comum | R\$ 200,00 |

Inscrição Integral: 05.03.0231.3.0508.0001

A presente pauta foi elaborada em conformidade com o § 5º do artigo 176 da Lei nº 7.303/97- CTML.

Londrina, 19 de março de 2.014

Thiago Machado Kakitani - Matrícula 15.137-8
 Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3
 Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4
 Hélio Ferreira - Gerente de Avaliação e Atualização Imobiliária

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0041/2014 PAL/SMGP-1229/2013

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de utensílios domésticos.

A pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 2072, de 05 de dezembro de 2013, divulga que:
 Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

Apresentaram propostas:

Bacheга & Lima Ltda.;
 Copa Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.;
 MP3 Dist. e Imp. de Util. e Mat. Escolar Ltda.;
 Paulo Cesar Marana Transportes;
 Peras & Rossi Ltda.;
 Ruana Comercial Ltda.; e
 Satélite Comercial Ltda.

As propostas apresentadas foram classificadas por estarem em conformidade com o edital.

Após a etapa de lances, os menores preços classificados a cada lote foram os seguintes:

| Fornecedor | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|-----------|-----------|-------|---------|---------------|
| BACHEGA & LIMA LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Qtde. | Unidade | Total |
| 55 | 1 | 10639 | ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 11 | AL.CAMBE | R\$ 8,58 | 585 | UN | R\$ 5.019,30 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 5.019,30 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Qtde. | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 17392 | Abridor de lata e garrafa, manual, totalmente em aço inox | STARTOOLS | R\$ 1,20 | 752 | UN | R\$ 902,40 |
| 3 | 1 | 3431 | ASSADEIRA (FORMA) ALUMÍNIO RETANG. N:4 (31X45CM) | VISSOTEX | R\$ 13,15 | 100 | UN | R\$ 1.315,00 |
| 4 | 1 | 10629 | ASSADEIRA ESTAMPADA | VIGOR | R\$ 21,90 | 619 | PÇ | R\$ 13.556,10 |
| 6 | 1 | 5980 | BACIA INOX REDONDA +- 30cm. (AMS) | GP INOX | R\$ 8,80 | 300 | PÇ | R\$ 2.640,00 |
| 9 | 1 | 3414 | BACIA PLASTICA 20LT | ARQPLAST | R\$ 4,97 | 640 | PÇ | R\$ 3.180,80 |
| 13 | 1 | 7680 | BALDE PLÁSTICO, CAP. P/ 12 LT | ARQPLAST | R\$ 3,30 | 30 | UN | R\$ 99,00 |
| 24 | 1 | 3314 | CAIXA (POTE) PLASTICA RETANGULAR 6,5LT | SANTANA | R\$ 5,70 | 100 | UN | R\$ 570,00 |
| 25 | 1 | 10630 | CAIXA PLÁSTICA - 11,5 litros | SANTANA | R\$ 11,90 | 2158 | CX | R\$ 25.680,20 |
| 27 | 1 | 10633 | CAIXA PLÁSTICA - 20 litros | SANTANA | R\$ 16,90 | 1658 | CX | R\$ 28.020,20 |

continua...

| | | | | | | | | |
|---|---|-------|--|-------------------|------------|-------|----|----------------|
| 28 | 1 | 10631 | CAIXA PLÁSTICA - 28 litros | PLASUTIL | R\$ 24,40 | 1435 | CX | R\$ 35.014,00 |
| 30 | 1 | 11163 | Caixa plástica retangular com tampa 3,5L | INPLAST | R\$ 3,80 | 200 | UN | R\$ 760,00 |
| 32 | 1 | 10634 | CANECA ESCOLAR | PLASVALE | R\$ 1,15 | 21650 | UN | R\$ 24.897,50 |
| 33 | 1 | 10635 | CANECA ESCOLAR | GP INOX | R\$ 2,85 | 10000 | UN | R\$ 28.500,00 |
| 34 | 1 | 3391 | CANECÃO ALUMINIO 02LT CABO MADEIRA | ACO | R\$ 5,90 | 100 | UN | R\$ 590,00 |
| 36 | 1 | 646 | CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ TAMPA 15LT | ARQPLAST | R\$ 4,95 | 800 | UN | R\$ 3.960,00 |
| 40 | 1 | 3455 | COLHER DE ARROZ EM INOX | GP INOX | R\$ 3,90 | 718 | PÇ | R\$ 2.800,20 |
| 45 | 1 | 3341 | CONCHA PEQUENA CABO LONGO, AÇO INOX | GP INOX | R\$ 2,80 | 80 | UN | R\$ 224,00 |
| 51 | 1 | 20203 | ESCORREDOR DE ARROZ Nº 24- em aço inox, diâmetro de 24 cm. | GP INOX | R\$ 9,50 | 416 | UN | R\$ 3.952,00 |
| 54 | 1 | 17464 | Escorredor de macarrão com alça e base, capacidade de 2,5 litros | GP | R\$ 9,40 | 429 | UN | R\$ 4.032,60 |
| 60 | 1 | 3412 | FACA DE MESA INTEIRA EM INOX PONTA REDONDA | GP INOX STAINLESS | R\$ 1,25 | 1500 | UN | R\$ 1.875,00 |
| 61 | 1 | 3368 | FACA DE SOBREMESA EM INOX | GP INOX STAINLESS | R\$ 0,94 | 12507 | PÇ | R\$ 11.756,58 |
| 72 | 1 | 3421 | LEITEIRA ALUMÍNIO N: 12 - 1LT | ACO | R\$ 5,25 | 447 | PÇ | R\$ 2.346,75 |
| 73 | 1 | 17807 | Lixeira com pedal - capacidade 50 l / PROINFÂNCIA: | MARFINITE | R\$ 74,00 | 800 | UN | R\$ 59.200,00 |
| 75 | 1 | 17434 | Lixeira plástica retangular, com pedal, capacidade 30 litros. | PLASUTIL | R\$ 26,99 | 600 | UN | R\$ 16.194,00 |
| 77 | 1 | 15833 | PANELA DE PRESSÃO | FULGOR | R\$ 116,80 | 223 | UN | R\$ 26.046,40 |
| 79 | 1 | 10642 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 12 LITROS | FULGOR | R\$ 183,00 | 376 | UN | R\$ 68.808,00 |
| 80 | 1 | 10643 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LITROS | FULGOR | R\$ 215,00 | 365 | UN | R\$ 78.475,00 |
| Total previsto para o fornecedor (27 itens) | | | | | | | | R\$ 445.395,73 |

Fornecedor

MP3 DIST. E IMP. DE UTIL E MAT. ESOLAR LTDA

| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Qtde. | Unidade | Total |
|--|------|--------------|---|------------|-----------|-------|---------|---------------|
| 41 | 1 | 17627 | COLHER DE MESA (SOPA) - RESTAURANTE POPULAR | SIMONNAGIO | R\$ 0,70 | 1500 | UN | R\$ 1.050,00 |
| 43 | 1 | 3427 | COLHER DE SOBREMESA INOX | SIMONNAGIO | R\$ 0,64 | 22315 | UN | R\$ 14.281,60 |
| 52 | 1 | 10556 | ESCORREDOR DE LOUÇA CROMADO GRANDE | GARIBALDI | R\$ 12,86 | 1000 | UN | R\$ 12.860,00 |
| 59 | 1 | 10640 | FACA DE COZINHA | ZANATTA | R\$ 4,06 | 722 | UN | R\$ 2.931,32 |
| 65 | 1 | 10641 | GARFO DE SOBREMESA | SIMONNAGIO | R\$ 0,64 | 12768 | UN | R\$ 8.171,52 |
| 81 | 1 | 10644 | PRATO DE AÇO INOX | KE HOME | R\$ 2,60 | 10572 | UN | R\$ 27.487,20 |
| Total previsto para o fornecedor (6 itens) | | | | | | | | R\$ 66.781,64 |

Fornecedor

Paulo Cesar Marana Transportes

| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Qtde. | Unidade | Total |
|------|------|--------------|--------------------------------------|------------------|-----------|-------|---------|--------------|
| 2 | 1 | 3289 | AÇUCAREIRO EM PLÁSTICO | Ercaplast | R\$ 2,60 | 2 | UN | R\$ 5,20 |
| 5 | 1 | 20942 | ASSADEIRA REDONDA ARO REMOVÍVEL 24CM | Marana Dia a Dia | R\$ 13,50 | 24 | UN | R\$ 324,00 |
| 7 | 1 | 3415 | BACIA PLASTICA 5LT | Mb 0059 | R\$ 2,75 | 362 | PÇ | R\$ 995,50 |
| 8 | 1 | 3442 | BACIA PLASTICA 12LT MEDIA | Arqplast BA12 | R\$ 2,60 | 168 | PÇ | R\$ 436,80 |
| 10 | 1 | 10550 | BACIA PLÁSTICA 34LT | Arqplast BA 34 | R\$ 6,00 | 677 | PÇ | R\$ 4.062,00 |
| 11 | 1 | 640 | BALDE PLASTICO , CAPACIDADE P/ 15LT | Arqplast BF 15 | R\$ 2,75 | 500 | UN | R\$ 1.375,00 |
| 12 | 1 | 3281 | BALDE PLASTICO 20 LITROS | Arqplast BF 20 | R\$ 4,60 | 1230 | UN | R\$ 5.658,00 |

continua...

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|---|---------------------|-----------|-------|----|----------------|
| 14 | 1 | 642 | BANHEIRA PLÁSTICA P/ BEBE. | Tritec 3702 | R\$ 10,00 | 33 | UN | R\$ 330,00 |
| 15 | 1 | 10824 | BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE ORTODÔNTICO PARA LÍQUIDOS ENGROSSADOS | Fly 370HO | R\$ 5,12 | 925 | UN | R\$ 4.736,00 |
| 16 | 1 | 10823 | BICO DE MAMADEIRA DE SILICONE ORTODÔNTICO PARA LÍQUIDOS RASOS | Fly 350 HO | R\$ 4,32 | 925 | UN | R\$ 3.996,00 |
| 17 | 1 | 12164 | Borracha p/ panela de pressão 20 litros | Catumbi 78-5 | R\$ 7,04 | 210 | PÇ | R\$ 1.478,40 |
| 18 | 1 | 3393 | BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO 12 L | Catumbi 78-5 | R\$ 7,04 | 220 | PÇ | R\$ 1.548,80 |
| 19 | 1 | 3390 | BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO 7 L | Catumbi 1160 | R\$ 1,00 | 234 | PÇ | R\$ 234,00 |
| 20 | 1 | 20936 | CAÇAROLA COM TAMPA 28 CM | Marana Dia a Dia | R\$ 27,50 | 75 | UN | R\$ 2.062,50 |
| 21 | 1 | 10197 | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO - 31 litros | Marana Dia a Dia | R\$ 82,00 | 336 | UN | R\$ 27.552,00 |
| 22 | 1 | 10196 | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 23 Litros. | Marana Dia a Dia | R\$ 59,00 | 399 | UN | R\$ 23.541,00 |
| 23 | 1 | 20201 | CAÇAROLA:Linha hotel, capacidade 9,5 litros de alumínio | Marana Dia a Dia | R\$ 33,00 | 309 | UN | R\$ 10.197,00 |
| 26 | 1 | 10632 | CAIXA PLÁSTICA - 14 litros | Santana 920 | R\$ 12,80 | 2158 | UN | R\$ 27.622,40 |
| 29 | 1 | 10623 | CAIXA PLÁSTICA GRADEADA | Plastyseg P60/preta | R\$ 16,06 | 2289 | UN | R\$ 36.761,34 |
| 31 | 1 | 10563 | CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 45L | Marana Dia a Dia | R\$ 67,00 | 14 | UN | R\$ 938,00 |
| 35 | 1 | 3407 | CANECÃO ALUMINIO TIPO HOTEL 4,5L | Marana Dia a Dia | R\$ 19,44 | 50 | UN | R\$ 972,00 |
| 37 | 1 | 12167 | Coador de pano p/ café | Lamare 26 | R\$ 1,95 | 100 | UN | R\$ 195,00 |
| 39 | 1 | 20200 | COADOR PLÁSTICO PARA CHÁ - DIAMETRO 16 CM | Alves 023/9 | R\$ 2,50 | 695 | UN | R\$ 1.737,50 |
| 42 | 1 | 20202 | COLHER DE POLIETILENO:Colher caldeirão, grande, med. 1 x 7,5 x 60cm | Jolly 10062 | R\$ 8,30 | 647 | UN | R\$ 5.370,10 |
| 44 | 1 | 3303 | CONCHA ALUMINIO Nº 10 | Marana Dia a Dia | R\$ 8,30 | 727 | PÇ | R\$ 6.034,10 |
| 47 | 1 | 3423 | COPO DE VIDRO P/AGUA 200ML | Nadir 2010 | R\$ 0,90 | 500 | UN | R\$ 450,00 |
| 48 | 1 | 21243 | Copo de vidro para água 300ml. | Nadir 7700 | R\$ 2,00 | 126 | UN | R\$ 252,00 |
| 53 | 1 | 10561 | ESCORREDOR DE LOUÇA CROMADO GRANDE | Niquelart 100 | R\$ 17,00 | 238 | UN | R\$ 4.046,00 |
| 57 | 1 | 3439 | ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO | Boa Utilidades 3016 | R\$ 1,60 | 488 | PÇ | R\$ 780,80 |
| 58 | 1 | 17466 | Espremedor de batatas e legumes, manual, de alumínio polido | Boa Utilidades 3019 | R\$ 5,00 | 424 | UN | R\$ 2.120,00 |
| 62 | 1 | 12169 | Forma p/ gelo plastica reforçada | Mb 0371 | R\$ 1,20 | 100 | UN | R\$ 120,00 |
| 63 | 1 | 3440 | FORMA P/PUDIM N: 22 | Marana Dia a Dia | R\$ 7,47 | 9 | PÇ | R\$ 67,23 |
| 64 | 1 | 3429 | GARFO DE MESA EM INOX LISO 1ª LINHA | Simonagio 1712/12 | R\$ 0,65 | 500 | UN | R\$ 325,00 |
| 68 | 1 | 11185 | Garrafão Térmico 12 LT c/ torneira | Invicta 8712-11201 | R\$ 74,50 | 938 | UN | R\$ 69.881,00 |
| 69 | 1 | 3374 | JARRA MEDIDORA DE 1L | Inplast 6604 | R\$ 1,10 | 822 | PÇ | R\$ 904,20 |
| 70 | 1 | 3410 | JARRA PLASTICA C/TAMPA 02 LT | Jaguar 078 | R\$ 2,65 | 300 | UN | R\$ 795,00 |
| 71 | 1 | 3389 | JARRA PLASTICA C/TAMPA 04 LT | Mb 0033 | R\$ 5,84 | 1162 | PÇ | R\$ 6.786,08 |
| 74 | 1 | 12749 | Lixeira plástica com tampa 100 litros | Plasnew 521 | R\$ 25,00 | 150 | UN | R\$ 3.750,00 |
| 76 | 1 | 17167 | MAMADEIRA COMPLETA | Fly 3470-HO | R\$ 7,50 | 4225 | UN | R\$ 31.687,50 |
| 78 | 1 | 8550 | PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT | marana Dia a Dia | R\$ 30,00 | 17 | UN | R\$ 510,00 |
| 82 | 1 | 3409 | PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSP. FUNDO | Nadir Diamante | R\$ 2,70 | 42769 | UN | R\$ 115.476,30 |
| 83 | 1 | 3370 | SUPORTE (DISPENSER) AGRILICO P/COPO DESC CAFÉ | Jsn A1 | R\$ 12,80 | 465 | UN | R\$ 5.952,00 |
| 84 | 1 | 3369 | SUPORTE (DISPENSER) AGRILICO P/COPO DESC. ÁGUA | Jsn A2 | R\$ 16,00 | 450 | UN | R\$ 7.200,00 |

continua...

| | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|--------------------|-----------|-------|---------|----------------|
| 85 | 1 | 10645 | TÁBUA DE CARNE | Maralar PL 51 | R\$ 25,00 | 426 | UN | R\$ 10.650,00 |
| 87 | 1 | 3360 | XICARA DE PORCELANA P/CAFE C/PIRES | Mundial HXC 02 | R\$ 5,06 | 108 | PÇ | R\$ 546,48 |
| 88 | 1 | 3296 | XICARA DE VIDRO TEMPERADO P/CHA C/PIRES TRANSP. | Nadir SM4000114400 | R\$ 5,10 | 300 | UN | R\$ 1.530,00 |
| Total previsto para o fornecedor (46 itens) | | | | | | | | R\$ 431.992,23 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| RUANA COMERCIAL LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Qtde. | Unidade | Total |
| 50 | 1 | 10831 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO | BELL PLUS | R\$ 16,00 | 450 | UN | R\$ 7.200,00 |
| 66 | 1 | 3411 | GARRAFA TERMICA 01LT | INVICTA | R\$ 12,00 | 64 | PÇ | R\$ 768,00 |
| 67 | 1 | 3422 | GARRAFA TERMICA PREST-SERV CAPACIDADE DE 1,8LT | INVICTA | R\$ 41,00 | 928 | PÇ | R\$ 38.048,00 |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens) | | | | | | | | R\$ 46.016,00 |

Os lotes 46, 49, 56 e 86 não serão adquiridos por terem sido desertos e o lote 38 não será adquirido por ter sido cancelado.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS deste certame as empresas Bacheга & Lima Ltda.; Copa Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.; MP3 Dist. e Imp. de Util. e Mat. Escolar Ltda.; Paulo Cesar Marana Transportes; e Ruana Comercial Ltda., registrando os preços, conforme tabela acima.

Londrina-PR, 26 de março de 2014. Cristina Damiana S. Caetano - Pregoeira

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 054, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Súmula: Determina a suspensão dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Londrina que efetuaram o recadastramento previdenciário de que trata a Portaria nº 184/2013.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 184/2013, bem como o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004, do Ministério da Previdência Social;

Considerando que o prazo estabelecido para que os aposentados e pensionistas efetuassem o recadastramento previdenciário encerrou em 21/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento de aposentadorias e/ou pensões pagos pela Caapsml, aos servidores aposentados e pensionistas que não efetuaram o recadastramento previdenciário instituído através da Portaria nº 184, de 11 de novembro de 2013, a partir do pagamento referente ao mês de março de 2014.

Parágrafo Único. O pagamento será restaurado após a efetiva regularização da situação previdenciária do aposentado e/ou pensionista junto à Caapsml.

Art. 2º Para regularizar a sua situação, o aposentado e/ou pensionista, deverá comparecer à Caapsml, munido dos documentos

originais especificados na Portaria nº 184/2013 e número da conta bancária para depósito do seu pagamento.

Art. 3º Após a regularização, o pagamento será realizado através de depósito em conta bancária do beneficiário num prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da finalização do recadastramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de março de 2014. Denilson Vieira Novaes - Superintendente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - COHAB-LD

Com base nas informações constantes do Relatório expedido pela Comissão Julgadora em 18 de março de 2014, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº. 012/2014, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014-COHAB-LD, o qual tem por objeto a seleção de empresa construtora para produção de unidades habitacionais de interesse social, em terreno de propriedade da COHAB-LD, que será alienado ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos da Lei 11.977/2009, da Portaria 168/2013 do programa do governo federal "Minha Casa Minha Vida" e suas posteriores alterações, e considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o presente certame e, como consequência, a classificação apresentada pela referida Comissão Julgadora; e ADJUDICO o objeto deste Chamamento Público, à empresa selecionada PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.010.326/0001-16, nos termos previstos no Edital de Chamamento e na Lei Federal nº. 8.666/1993.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Londrina, 25 de março de 2014. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente Companhia de Habitação De Londrina

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II E § 1º., DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

REPRESENTADA POR: José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente e Claudemir Vilalta - Diretor Administrativo/Financeiro

CONTRATADA: MEDTRAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA.

CNPJ/MF: 81.761.496/0001-18

REPRESENTADA POR: Edcesar Vicente Leite - Sócio

OBJETO: Contratação de profissional competente e habilitado em medicina do trabalho, para atuar como Assistente Técnico da COHAB-LD, nos Autos de Reclamatória Trabalhista RTOrd 11172-2013-673-09-00-1, o qual tramita perante a 6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, movida por Esequias Santana da Silva.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) após a emissão do laudo pela contratada.]

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2014 - José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

FEL

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

RELATÓRIO

| | | |
|----------------------------------|--|----------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL | | Exercício 2013 |
| Balanço Anual | | |
| Fundação de Esportes de Londrina | | |
| Página: 1 | | |

continua...

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.473.722,17 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 12.433,58 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.469.722,17 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, | 709,52 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM | 1.469.722,17 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO | 4.000,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 709,52 | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E | 4.000,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A | 2.413,69 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | 2.413,69 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 577.253,68 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 577.253,68 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 9.310,37 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 355.581,66 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | 8.708,37 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 221.672,02 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 602,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| | | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, | 0,00 | 0,00 |
| | | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A | 0,00 | 0,00 |
| | | | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 12.433,58 | 0,00 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÕES | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| | | | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESERVAS DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| | | | DEMAIS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.038.542,27 | 0,00 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 2.038.542,27 | 0,00 |
| | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL TO PATRIMÔNIO LIQUIDO | 2.038.542,27 | 0,00 |
| TOTAL | 2.050.975,85 | 0,00 | TOTAL | 2.050.975,85 | |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.473.722,17 | 0,00 | PASSIVO FINANCEIRO* | 388.505,62 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 577.253,68 | 0,00 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 1.662.470,23 | 0,00 |

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | | |
| Total | | | | |

Nota explicativa: Não há atos potenciais ativos e passivos que possam vir a afetar o patrimônio no exercício de 2013.

Londrina, 31 de Dezembro de 2013 - Helcio dos Santos - Controle Interno, Marcio José Gomes Corrêa - Diretor Presidente, Jacélio Dionísio Oliveira - Contador

IPPUL

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14 de 24 de março de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Revogar designação de servidora responsável pelas informações enviadas no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM., do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, para o exercício financeiro de 2014, nos termos abaixo:

Módulo: Patrimônio
Servidor: Arleide Gomes de Faria
Matrícula: 12.697-7

II. Designar servidor responsável pelas informações enviadas no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM., do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, para o exercício financeiro de 2014, nos termos abaixo:

Módulo: Patrimônio
Servidor: Gustavo de Lima Barbosa
Matrícula: 10.015-3

Londrina, 24 de março de 2014. Ignês Dequech Alvares - Diretora Presidente do IPPUL

PORTARIA Nº. 15 de 24 de março de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Revogar designação de servidora responsável pelo controle e conservação dos bens patrimoniais do IPPUL, nos termos abaixo:

a) Servidora: 12.697-7 - Arleide Gomes de Faria
b) Vigência: 01/03/2014

II. Designar servidor responsável pelo controle e conservação dos bens patrimoniais do IPPUL, nos termos abaixo:

a) Servidor: 10.015-3 - Gustavo de Lima Barbosa
b) Vigência: 01/03/2014

Londrina, 24 de março de 2014. Ignês Dequech Alvares - Diretora Presidente do IPPUL

SERCOMTEL S.A.

ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CTO_003/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº CTO 003/2013

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 001/2013 - Processo Administrativo 003/2013

PARTES: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER e OBJETIVA CONCURSOS LTDA

OBJETO: aditamento quantitativo visando a inclusão da prestação de serviço de elaboração de prova objetiva de língua espanhola para o concurso público do provimento de vagas para cadastro de reserva do Cargo de AGENTE DE TELEMARKETING BILINGUE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Conta Contábil nº 33010401022 - ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

DATA E ASSINATURA: Londrina, 14/03/2014 - Willis José Rodrigues e Carlos Cesar Bragueto - ASK, Cleusa Fochesatto e Silvana Rigo - Objetiva.

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2013 - Processo Administrativo n.º 132/2013

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e SUPRE - FUNDAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIARIA.

OBJETO: a alteração da redação do parágrafo primeiro (§1º) da cláusula terceira do convênio nº 005/2013, que passará a vigor com a seguinte redação:

§1º A referida fatura e/ou nota fiscal deverá ser apresentada pela SUPRE, à SERCOMTEL, até o quinto dia do mês da efetiva prestação do serviço e paga pela SERCOMTEL até o 12º (décimo segundo) dia, inclusive o mês de fevereiro de 2014.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 11/02/2014 - Christian Perillier Schneider e Eloíza Fernandes Pinheiro Abi Antoun - Sercomtel, Wander Luiz Teixeira França e Patrícia Delgado Calil dos Santos - SUPRE

PML

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/14

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/05 do C.M.E.L e o parecer nº 003/14 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar temporariamente as atividades escolares da Educação Especial - Sala de Recursos da ESCOLA MUNICIPAL MARIA SHIRLEY BARNABÉ LYRA, situado na Rua Maria Abucarub Antoun, 87 - Conjunto Habitacional Alexandre Urbanas, no Município de Londrina, mantida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

§ 1º - A cessação acima citada tem validade por 2 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2014.

§ 2º - Noventa dias antes de findar o prazo previsto no parágrafo 1º a unidade escolar deverá protocolar novo pedido de cessação ou processo de Autorização de Funcionamento da referida modalidade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de março de 2014. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Daniela Zanoni de Oliveira Lima - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 003/14

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/07 e 001/09 do C.M.E.L e o parecer nº 002/2013 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar compulsória e definitivamente as atividades escolares da Educação Infantil na ESCOLA REINO ENCANTADO, situado à Rua São Lucas, 53 - Vila Siam, no Município de Londrina, mantida pela ESCOLA REINO ENCANTADO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL S/S LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A cessação acima citada se dará no prazo máximo e impreterível de 10 dias, a contar da data do recebimento do Ato Expresso de Cessação Compulsória.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 26 de março de 2013. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Daniela Zanoni de Oliveira Lima - Diretoria de Planejamento, Janet Elizabeth Thomas - Secretária Municipal de Educação

ERRATA

O balanço patrimonial anual da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, exercício 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2397, na página 13, passa a vigorar com a seguinte publicação:

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|--|--------------|-----------|-----------------------------------|------------|----------------|
| | | | | | Exercício 2013 |
| Balanço Anual | | | | | |
| Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF | | | | | |
| | | | | | Página: 1 |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
| | Atual | Anterior | | Atual | Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.771.557,83 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 303.763,19 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.058.384,70 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, | 43.659,24 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM | 1.058.384,70 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | 43.659,24 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO | 0,04 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A | 0,04 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A | 235.127,82 | 0,00 |
| ESTOQUES | 2.713.193,09 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR | 235.127,82 | 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 2.713.193,09 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 4.674.689,69 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |

continua...

| | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|-------------|---|---------------------|------------------|
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 24.976,13 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 4.662.989,69 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | 13.818,19 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 906.036,14 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 11.157,94 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 3.756.953,55 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 11.700,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | 11.700,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| | | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A | 0,00 | 0,00 |
| | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE | 0,00 | 0,00 |
| | | | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 303.763,19 | 0,00 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
| | | | | Atual | Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESERVA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESERVAS DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| | | | DEMAIS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 8.142.504,33 | 0,00 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 8.142.504,33 | 0,00 |
| | | | (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.142.504,33 | 0,00 |
| TOTAL | 8.446.267,52 | 0,00 | TOTAL | 8.446.267,52 | 0,00 |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.050.684,70 | 0,00 | PASSIVO FINANCEIRO | 729.013,53 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 7.395.582,82 | 0,00 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 7.717.253,99 | 0,00 |
| | | | Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados | | |

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin

Diagramação - Renan Oliveira - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br